



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº. 528/2012

DE: 29 de Outubro 2012.



"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer aquisição de um Lote Urbano localizado no Município de Canabrava do Norte e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, o Sr. **LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer aquisição de um Lote Urbano localizado na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, neste município de Canabrava do Norte - MT, pertencente a Sr. **DOMILTON PEREIRA VASCONCELOS**, portador da Cédula de Identidade nº 268645 SSP/MT e CPF nº 514.260.131-91, residente e domiciliado neste Município de Canabrava do Norte - MT.

**Parágrafo Único:** A referida Área é de 2.760 m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos e sessenta metros quadrados), onde terá a finalidade ter o melhor acesso e manobras de maquinas pesadas e caminhões no cano de captação de água da represa.

**Art. 2º** - O valor da referida aquisição será de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), pagas em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a começar a contar a partir da data de aprovação desta Lei.


**GOVERNO PARTICIPATIVO  
E DEMOCRÁTICO**

**Parágrafo Único:** À referida despesa ficará por conta das dotações consignadas no orçamento vigente do exercício financeiro de 2012.

**Art. 3º.** Segue em anexo o **CROQUI** de localização da área, com as devidas medições e localização do Lote Urbano.

**Art. 4º.** A referida área foi avaliada pela Comissão Avaliadora de Imóveis Urbana nomeada pela **Portaria nº 043/2010 de 18 de Junho de 2010**, conforme Termo de Avaliação em anexo expedido pela referida comissão.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
LOURIVAL MARTINS ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso